



18-04-1964

CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA

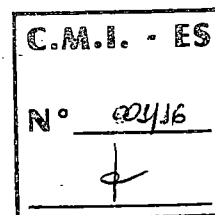
Protocolo de Fls. 62-V Sob Nº 369

Em 14 de setembro de 20 16

Geraldo A. Dal'Coi
Assist. Leg. e Adm.
em Exercício - CMI/ES
Port n° 005/2013 de 01/01/2013

INDICAÇÃO Nº 07/2016.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADEMAR SCHNEIDER PREFEITO MUNICIPAL DE ITARANA-
ES**



O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam notificados todos os permissionários para transporte individual de passageiro (Taxi), para que os mesmos se restrinjam a permanecerem em seus respectivos pontos, sob pena de terem suas permissões revogadas pela administração pública municipal.

JUSTIFICATIVA.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que existem várias reclamações dos demais permissionários de que alguns não estão respeitando os seus respectivos pontos. Tal procedimento vem causando constrangimento desconforto aos usuários.

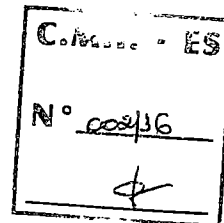
Sala "Vereador Laudelino Grunewald" 14 de setembro de 2016.

Emmanuel de Aquino e Souza
EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
VEREADOR - PDT

Examinado ao Executivo
Itarana 14.09.2016

Emmanuel de Aquino e Souza
Emmanuel de Aquino e Souza
Presidente da CMI/ES


CÂMARA MUNICIPAL DE ITARANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Itarana/ES, 15 de setembro de 2016.

OF/CMI/GE/ES Nº. 137/2016

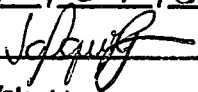
Senhor Prefeito

Estamos encaminhando para apreciação de Vossa Excelência a **Indicação nº. 007/2016** de autoria deste Presidente, Vereador **Emmanuel de Aquino e Souza-PDT.**

Atenciosamente


EMMANUEL DE AQUINO E SOUZA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal
Itarana/ES

RECEBEMOS
15 / 09 / 2016

Valquiria Chiabai Grigio
Matricula 4075